



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GAB. ACMS Nº 111/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: Indicação endereçada ao **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares** que realize em caráter de urgência a limpeza e manutenção da caixa d'água da Comunidade de Chapadão do 15.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente encaminhar essa indicação, que solicita ao **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto** a limpeza e manutenção da caixa d'água da Comunidade de Chapadão do 15.

Recebemos em nosso gabinete a solicitação dos moradores que seja realizado em caráter de urgência a limpeza e manutenção da caixa d'água da comunidade, pois sabemos que vários são os problemas causados à saúde da população através da injeção de uma água sem as qualidades necessárias, beber água limpa é essencial para a saúde e bem-estar de qualquer ser humano. A água é fundamental para o funcionamento do corpo por isso a água consumida seja limpa e potável.

É de extrema importância que a população tenha acesso a sistemas de tratamento de água eficientes e que sejam adotados hábitos de higiene no armazenamento e consumo da água, por isso se faz necessária a limpeza e manutenção da caixa.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte do **SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares/ES**.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003900310034003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **07/10/2025 14:48**
Checksum: **42859C722F39125A6AB74873919CF60DC1BEFB2741C514BA6FB268FC8EBA36ED**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.